

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 10 de outubro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.386 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PUBLICA A ESTRUTURA CON-SOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO NEGRO – COMDEDINE/NI".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica consolidada a estrutura, com o mandato de Março de 2023 a Março de 2025, do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Daiane de Souza Mello

Suplente: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Glauber de Paula

Suplente: Naira de Araújo Pereira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Eliane Carlos da Silva

Suplente: Eunice Santos de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Joilson Santana Marques Júnior

Suplente: Lucilene Almeida de Souza Portes

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Roberta Gomes Miranda **Suplente**: Diego Couto Bion

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

none cemperior

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Rafael Heber Quilino Ávila

Representantes Não Governamentais

Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo Ellos

NI

Titular: Marisa Justino

Suplente: Robson Alves Rodrigues

Ile Ase Baba Ogun Onipim

Titular: Rosangela da Silva Azevedo

Suplente: Henrique Azevedo dos Santos

Rede Baixada Literária

Titular: Isabel Cristina da Silva Pereira **Suplente:** Suzete de Andrade Batalha

Agentes de Pastoral do Negro do Brasil - APNs

Titular: Maria Aparecida Vicente dos Santos

Suplente: Eliene Isabel Xavier

Jeambra - Jeito Africano da Mulher

Titular: Tatiana Rodrigues Pereira

Suplente: Luciana da Silva Azavedo

Ile Ase Omo Oya

Titular: Anderson Luís Rodrigues Júnior

Suplente: Neila Gomes de Araújo

Associação Casa Dulce Seixas

Titular: Davlyn Lótus Carvalho da Silva **Suplente:** Alexandre Corrêa de Almeida

Espaço Cultural Vivendo Ancestral

Titular: Janira da Costa Coelho **Suplente:** Rosilene Tó da Silva

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Felipe Barbosa Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06530/2023



DECRETO N.º 13.387 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

- **Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	СІ		СІ	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
	ATENDENTE MERCANTIL	DAS III	2149	TRANSFORMAÇÃO	3009	DAS III	ASSESSOR DE ORÇAMENTO	=
SEMEF	ASSESSOR TÉC- NICO DE CONTA- BILIDADE	DAS IV	0946	TRANSE	3010	DAS IV	ASSESSOR DE PLANEJA- MENTO	SEMEF

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06531/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 399 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear JOSE AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1309), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear MARCELO MACHADO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1426), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear EDNA JESUS THEODORO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1485), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

- IV Nomear CLEBER CRISTIANO COSTA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1385), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1419), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06532/2023

PORTARIA № 400 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I- Dispensar PAMELA ROQUE DE OLIVEIRA, da função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (1667), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II- **Designar** SOLANGE DA SILVA PEREIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (1667), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 06533/2023

PORTARIA Nº 401 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I **Exonerar** DENILSON DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2920), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- II **Nomear** JOSÉ RENATO PINHEIRO AGUIAR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS II (2945), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06534/2023

PORTARIA Nº 402 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, JULIANA FATIMA VARGAS PONTES BICALHO, do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0915), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 02 de outubro de 2023;



- II Exonerar TAÍSA GENUARIO FURTADO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Contabilidade, símbolo DAS IV (0946), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar JHONY UDSON DE SOUZA, do cargo em comissão de Atendente Mercantil, símbolo DAS III (2149), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear TAÍSA GENUARIO FURTADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Orçamento, símbolo DAS III (3009), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- V Nomear JHONY UDSON DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DAS IV (3010), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear LARISSA GUEDES SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0915), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06535/2023

PORTARIA Nº 403 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear WILSON DA SILVA VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2483), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06536/2023

PORTARIA Nº 404 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MARCOS TADEU ALONSO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2994), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 06537/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 862, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Laina Cristina Fer- reira	10/709.381-8	SEMUS	183 dias a p/ 27/09/2023	2023/223151

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06538/2023

PORTARIA SEMAT N.º 863, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TEC-NOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fabio Santos da Silva	10/712.138-7	SEMAT	30 dias a p/ 13/08/2023
Adriana de Oliveira Guimarães	10/683.315-6	SEMED	30 dias a p/ 29/09/2023
Barbara Hellen França Mendes de	10/696.360-7	SEMED	90 dias a p/ 30/09/2023
Aquino	10/693.286-7	1	30/09/2023
Juliana Barbieri Santana	10/715.908-0	SEMED	60 dias a p/ 24/09/2023
Catia Alves Pereira	10/699.154-1	SEMED	14 dias a p/ 20/09/2023
Helena da Silva Conceição	10/690.989-9	SEMED	30 dias a p/ 29/09/2023
Ainoan Fernandes Souto Pascoal	10/711.882-1	SEMED	30 dias a p/ 01/10/2023
Fabio Santos da Silva	10/712.138-7	SEMAT	30 dias a p/ 12/09/2023
Alessandra da Silva Nunes Pereira	10/693.792-4	SEMED	60 dias a p/ 16/09/2023
Priscylla Lima Vidigal	10/708.902-2	SEMED	30 dias a p/ 01/10/2023
Tatiane do Nascimento Medeiros	10/706.118-7	SEMED	30 dias a p/ 29/09/2023
	10/714.639-2		25/05/2025



Jaqueline Gonzaga da Costa Caetano	10/710.721-2	SEMUS	60 dias a p/ 04/10/2023
Laercio Ribeiro Miranda	10/688.238-5	SEMAT	180 dias a p/ 10/09/2023
Juliane de Souza Batista de Assis	10/704.975-2	SEMUS	30 dias a p/ 05/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06539/2023

PORTARIA SEMAT N.º 864, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Luciana Holovaty	10/699.212-7	SEMED	60 dias a p/ 27/08/2023
Lidiane Oliveira da Silva	10/704.287-2	SEMED	45 dias a p/ 26/09/2023
Silvia Baptista Teixeira	10/693.658-7	SEMED	10 dias a p/ 21/09/2023
Simone Medeiros de Faria dos Santos	10/696.490-2	SEMED	30 dias a p/ 29/09/2023
Fabiana Getirana de Jesus	10/714.822-4	SEMED	30 dias a p/ 25/09/2023
Denisete Rosilene Galdino de Paiva	10/694.352-6	SEMED	06 dias a p/ 19/09/2023
Ana Claudia Soares de Souza	10/714.381-1	SEMED	30 dias a p/ 29/09/2023
Carla Ferreira Parente	10/709.743-9	SEMUS	30 dias a p/ 28/09/2023
Eliane Antonio Monteiro	10/705.797-9	SEMUS	38 dias a p/ 23/09/2023
Cassia Queiroz da Rocha	10/692.425-2	SEMUS	07 dias a p/ 27/09/2023
Gleisson Luiz Ramos da Silva	10/702.673-5 10/715.304-2	SEMED	60 dias a p/ 14/09/2023
Monica Valeria Pereira Furtado	10/709.494-9	SEMED	45 dias a p/ 26/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 06540/2023

PORTARIA SEMAT N.º 865, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Tatiane Rodrigues Souza	10/711.770-8	SEMED	15 dias a p/ 21/09/2023
Joice de Araujo Lima	10/710.935-8	SEMUS	14 dias a p/ 16/09/2023
Valeria de Assis Thome	10/715.046-9	SEMED	11 dias a p/ 22/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06541/2023

PORTARIA SEMAT N° 867 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições: RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 049/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/031.582, firmado com a empresa IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, que tem por objeto contratação de subscrição de licença de uso de softwares do tipo suíte de escritório, com direito a atualização e suporte, podendo ser prorrogado, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência para atender as necessidades da prefeitura municipal de Nova Iguaçu-RJ.

Titulares:

- Ingrid Rieger Hoffman Kaizer Matrícula: 60/728.268-4
- Clóvis Renato Santos de Moraes Matrícula: 60/726.449-2
- Carllos Eduardo Correa Pereira Matrícula: 60/726.408-8

Suplente:

Hudson Taylor Machado Ferreira – Matrícula: 11/692.073-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 Matrícula nº 11/692.135-7

ld. 06542/2023



CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 841, de 28 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 02 de Outubro de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora Joice Pereira Gomes Feu, matrícula nº 10/714.348-0;

Onde se lê: Período: 15 dias a p/ 12/09/2023;

Leia-se: Período: 30 dias a p/ 27/08/2023.

Nova Iguaçu, 09 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06543/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n° 849, de 02 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 04 de Outubro de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família à servidora Debora de Oliveira Coelho, matrícula nº 10/696.430-8;

Onde se lê: [...] pelo período de 60 dias, a partir de 21 de Agosto de 2023;

Leia-se: [...] pelo período de 30 dias, a partir de 21 de Agosto de 2023.

Nova Iguaçu, 09 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06544/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 92/SEMAS/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com o INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADE, conforme processo administrativo n.º 2023/215796, cujo objeto será a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais — Proteção Social Básica — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Amanda Pinto Barreto Menário, matrícula nº 11/713.823-3;
- Roberta Dória Bernardino da Silva, matrícula n.º 12/711.659-3;
- Louise de Almeida Fernandes, matrícula n.º 60/728.157-9.

Suplente: Viviane Pereira, matrícula nº 11/712.012-4.

Gestor da Parceria:

- Jean José Faria da Silveira, matrícula nº 60/728.759-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 06545/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 187 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentaçãopresente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Colégio Geração Barbirato LTDA - ME

Processo nº: 2023/223863

Supervisores Escolares:



Daniela Montechiare Gentil- Matrícula nº 10/698.526-1 Sônia Félix da Cruz de Jesus - Matrícula nº 10/694.158-7 Verônica Lúcia do Espírito Santo - Matrícula nº 10/697.727-6

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de suapublicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06546/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221366

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Juliany de Oliveira Alves, matrícula nº 11/709.655-5 da unidade escolar E.M. Padre Agostinho Pretto. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06547/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221898

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VA-

LENT

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ABÍLIO RIBEIRO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adianmento da tomadora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE, matrícula nº 11/691.577-1, da unidade escolar E.M. ABÍLIO RIBEIRO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06548/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222140

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTER CASTRO DA SILVA VALEN-

TIM

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM, matrícula nº 11/713.170-9, da unidade escolar E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 06549/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222340

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SHIRLEY COSTA RIBEIRO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ REIS PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SHIRLEY COSTA RIBEIRO, matrícula nº 11/694.795-6, da unidade escolar E.M. JOSÉ REIS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06550/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222389

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. RUBENS FALCÃO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Andreia Sarmento Soares**, **matrícula nº 11/683.978-1**, da unidade escolar **E.M. Dr. RUBENS FALCÃO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06551/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222664

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora IDONÉA LU-ZIA VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 11/695.128-9, da unidade escolar E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06552/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222725

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SIMONE PINHEIRO DA SILVA, matrícula Nº 11/702.191-8 da unidade escolar E.M. JARDIM MONTEVIDEO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06553/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/222748

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO

TAVARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06554/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222768

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora CLÁUDIA DA SILVEIRA, Matrícula nº 11/698.705-1, da unidade escolar E.M. TRÊS MA-RIAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06555/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/222906

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCIS BRAGGIO DA SILVA AL-

VES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª DULCE DE MOURA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021. reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES, matrícula nº 11/712.936-4, da unidade escolar E.M. Prof.^a DULCE DE MOURA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06556/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/114786

TERMO DE COLABORAÇÃO № 009/SEMED/2019. PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da AVICRES - ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCI-MENTO E NA SOLIDARIEDADE, referente aos recursos - FONTE FUN-DEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SE-MED/2019.Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06557/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № **046/CPL/23**PROCESSO: 2023/168.087
REQUISITANTE SEMSERP

EDITAL A PARTIR DE: 10/10/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: **26/10/2023 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO:SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES:O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.ri.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 09/10/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS /SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

ld. 06558/2023

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/157.798

ADITIVO: 003

CONTRATO: 067/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NOVO HORIZONTE JACA-

REPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/CPL/2020, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTAINER (CONSTRUÇÕES MODULARES), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENVOLVENDO

PINTURA E REPAROS NO DECORRER DA CONTRATAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DA PLOTAGEM.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS

REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS -

RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 03864/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/157.798, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

ld. 06559/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 2023/115.980, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua Dom Torquato nº 356, Bairro da Luz – Nova Iguaçu/RJ, onde funcionará a Casa Abrigo de Permanência Breve III – Município de Nova Iguaçu.

O enquadramento legal se dará pelas Leis Federais n^{o} 8.245/1991, 8.666/1993 e 10.406/2002, e pelos Decretos Municipais n^{o} 7.206/2005 e 10.662/2016.

Valor mensal: R\$:9.714,17 (nove mil setecentos e quatorze reais e dezessete centavos).

Valor Total: R\$ 233.140,08 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta reais e oito centavos).

Prazo: 24 meses a contar de 15/10/2023.

Nova Iguaçu, 9 de outubro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora FMAS

Id. 06560/2023



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 2023/115.980, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua Dom Torquato nº 356, Bairro da Luz – Nova Iguaçu/RJ, onde funcionará a Casa Abrigo de Permanência Breve III – Município de Nova Iguaçu.

O enquadramento legal se dará pelas Lei Federal n^o 8.666/1993 inciso X, art. 24 e pelos Decretos Municipais n^o 7.206/2005 e 10.662/2016.

Valor mensal: R\$:9.714,17 (nove mil setecentos e quatorze reais e dezessete centavos).

Valor Total: R\$ 233.140,08 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta reais e oito centavos).

Prazo: 24 meses a contar de 15/10/2023.

Nova Iguaçu, 9 de outubro de 2023.

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 06561/2023

EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência:

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal n° 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 02/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
532/2022	04/10/2022	03/10/2023	SUELLEN DE CAR- VALHO SILVA APRI- GIO	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06562/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
530/2022	CAMILA MALAQUIAS PINTO SANTOS	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/10/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06563/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
531/2022	CRISTIANE PONTES SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 03/10/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06564/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
528/2022	NORMA SUELI MEIRELES DA ROSA	PROFESSOR I - AR- TES

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 03/10/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06565/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
529/2022	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEI- XEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 04/10/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06566/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
546/2022	VANESSA PASSOS RAIMUNDO	PROFESSOR II
560/2022	MARIANA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 07/10/2023, com término em 06/10/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando no edital SEMED nº 02/2022, o

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06567/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
538/2022	ADRIANA COSTA DOS SAN- TOS	PROFESSOR I - GEOGRA- FIA
555/2022	ALEXANDER COSTA FELIX	PROFESSOR I - ARTES

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 07/10/2023, com término em 06/10/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06568/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CAPRI DIAGNOSTICO LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.503.142/0001-89 com sede à AV. Dr. Mario Guimarães, nº 318, Sala 211, Centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP 26.255-230, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO — CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 002496/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 09/10/2023.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 06569/2023